

Trata o presente Processo nº 21000.023115/2017-07, do Edital nº 03/2017, de 17 de julho de 2017 das inscrições para Seleção de Instrutores para capacitação de servidores em em Inteligência Competitiva/Inteligência Estratégica/Inteligência, no período de 03 a 14/07/2017, publicado no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 083 de 29 de junho de 2017.

Devido a ausência de candidatos interessados, torna-se o processo seletivo DESERTO.

**PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/GEOECONOMIA
EDITAL 04/2017/ENAGRO/SE/MAPA
RESULTADO FINAL**

A Comissão de seleção instituída pelo Edital de Instrutoria simplificado nº 04/2017/ENAGRO/SE/MAPA, publicado no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário de 29 de junho de 2017, para o Curso de Relações Internacionais/Geoeconomia, nos termos do Edital citado e do artigo 10 da Portaria nº 163, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Portaria nº 123, de 16 de junho de 2014, torna público o resultado final dos candidatos classificados no processo seletivo, através das seguintes ações:

1 – Divulga a relação de candidatos por ordem de classificação:

RELAÇÕES INTERNACIONAIS				MÓDULO I		
Classificação	Nome	Siape	Pontos	Unidade 1	Unidade 2	Unidade 3
1º	Antônio Carlos Moraes Lessa	1164762	6	X	X	X
GEOECONOMIA				MÓDULO I	MÓDULO II	
Classificação	Nome	Siape	Pontos	Unidade 1	Unidade 2	Unidade 3
1º	Raphael Padula	1730172	6	X	X	X
2º	Antônio Carlos Moraes Lessa	1164762	3	X	X	X
3º	Eduardo Fernandes Marcusso	2326149	3	-	X	X
Legenda: "X" corresponde ao módulo para o qual o candidato foi selecionado.						

2 – Do resultado final, não cabe recurso.

Lucileide Guedes Da Silva

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1926, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, considerando os termos do item 27, do Edital CGAP nº 01, de 12 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário nº 58, de mesma data e da Portaria CGAP nº 1.568, de 7 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 19, de 10 de julho de 2017, e o que consta do processo nº 21034.010756/2017-04, resolve:

Art. 1º - Remover a pedido, por concurso, o servidor DANIEL ISSAO OHARA, matrícula SIAPE nº 1345281, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, do Quadro de Pessoal deste Ministério, da Unidade Técnica Regional de Agricultura em Londrina para o SIF 4705, na mesma Cidade, ambas unidades da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Paraná, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar na nova unidade de exercício, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, onde deverá permanecer por no mínimo 2 (dois) anos, exceto em caso de paralisação das atividades, cancelamento do registro do estabelecimento ou extinção da unidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Genilson Antonio Secchi de Avila

PORTARIA Nº 1946, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em atendimento a determinação contida no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA NO 00157/2017/SEJUR/PURO/PGU/AGU - autos nº O 0012586- 16.2006.4.01.4100, e ainda, o que consta no processo SEI 21079.000095/2017-84, resolve:

Alterar para 16% (dezesesse por cento), o percentual do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, do servidor aposentado no cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 697128.

Genilson Antonio Secchi De Avila

PORTARIA Nº 1959, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 141, § 6º, inciso III, da Portaria Ministerial nº 944, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, tendo em vista o que consta do documento: 21000.034488/2017-03, resolve,